

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2003 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a realização de audiência pública com a convocação das presenças do Comandante da Aeronáutica, do diretor do Centro Técnico Aeroespacial, do astrônomo Ronaldo Rogério de Freitas Mourão, e de membros da Comissão Técnica designada pelo Comando da Aeronáutica para investigar o acidente ocorrido na Base de Alcântara em 22 de agosto de 2.003, onde morreram 21 cientistas e técnicos brasileiros.

Senhora Presidenta,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública, com as presenças do Comandante da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos da Silva Bueno, do diretor do Centro Técnico Aeroespacial, Major-Brigadeiro-do-Ar Tiago da Silva Ribeiro, do astrônomo Ronaldo Rogério de Freitas Mourão, e dos membros da Comissão Técnica designada pelo Comando da Aeronáutica, Coronel-Aviador Antonio Cerri, Engenheiro Luiz Roberto del Monaco e do Engenheiro Mauro Dolinsky para prestar os esclarecimentos necessários sobre o acidente ocorrido com o VLS –1, na Base de Alcântara, bem como os investimentos que estão sendo destinados para o programa espacial brasileiro e o trabalho desenvolvido pelo setor de inteligência da Aeronáutica, tendo em vista a natureza estratégica dessa área e as informações veiculadas na imprensa sobre possível sabotagem ao lançamento no VLS -1.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo reportagem publicada pelo jornal Folha de São Paulo, de 24 de agosto de 2.003, o acidente ocorrido na Base de Alcântara decorre do fato que projetos estratégicos das Forças Armadas sobrevivem com verbas limitadas, que acarretam atraso no desenvolvimento tecnológico brasileiro. Além isso, engenheiros especializados recebem uma remuneração aquém do conhecimento que detêm, resultando numa evasão de cérebros. Assim, para evitar prejuízos ao programa espacial brasileiro, é de fundamental importância que, por se tratar de interesse público relevante e matéria sob o escopo da Defesa Nacional, atinente à área de atuação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, merece ser esclarecida em reunião de audiência pública, nos termos do art. 256 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)